

O SR. JEFFERSON DE MELLO – A gente está à disposição, o Corpo de Bombeiros está à disposição para fornecer qualquer informação. A única coisa que eu sugiro é que pode ser encaminhado o documento para onde for, para o comandante do Corpo de Bombeiros, o mesmo local, mas que sejam bem específicos quanto ao local, a data, endereço que aí fica bem mais fácil para nós não tem problema nenhum e a sugestão de V. Exa. é perfeita, pode ser feita com muita facilidade.

Solicitar pessoas ou comandante, até sugiro coloque o comandante das operações, no acidente tal que compareça para esclarecimentos, não tem problema nenhum, isso para nós é uma coisa super comum. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE DAVI ZAIA – PPS – Muito obrigado e não havendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, muito obrigado.

Quinta Reunião – 02.09.2015

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – Declaro aberta a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de investigar os acidentes ocorridos no transporte ferroviário de carga no estado de São Paulo.

Eu registro, com muito prazer, a presença dos Deputados Delegado Olim, Deputado Roberto Massafra, Deputado Ricardo Madalena, Deputado Davi Zaia e o sempre elegante Deputado Bolçone, aqui conosco. Obrigado pelo auxílio nesta comissão.

Solicito ao secretário a leitura da Ata da reunião passada.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem, senhor presidente. Solicitar a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se estão. Aprovada a Ata.

Apreciação da Ordem do Dia. Para deliberação é do Item 1 ao Item 5 e mais um item para ciência.

Item 01 - Requerimento nº. 25/2015, do Senhor Deputado Davi Zaia, que solicita encaminhamento de ofício à empresa ALL, a fim de que forneça à CPI os relatórios sobre o cumprimento cláusula quinta, item 5.2 e parágrafos, de seu contrato de concessão, que trata das metas mínimas de redução do número de acidentes na malha ferroviária paulista.

O presente requerimento encontra-se em discussão. Não havendo deputados inscritos para discussão, passo à votação. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o presente requerimento.

Item 02 - Requerimento nº. 26/2015, do Senhor Deputado Davi Zaia, que solicita encaminhamento de ofício ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a fim de que forneçam à CPI os relatórios sobre o cumprimento cláusula quinta, item 5.2 e parágrafos, dos contratos de concessão da malha ferroviária paulista, que trata das metas anuais pactuadas com as concessionárias, relativas à segurança do serviço por elas oferecido, para cada quinquênio.

O presente requerimento encontra-se em discussão. Não havendo deputados inscritos para discussão, o presente requerimento encontra-se em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento nº. 26/2015.

Item 03 - Requerimento nº. 30/2015, do Senhor Deputado Ricardo Madalena, que solicita o envio de ofício ao Senhor Delegado Geral de Polícia Civil do Estado, pedindo informações acerca dos inquéritos em andamento ou já concluídos sobre acidentes no transporte ferroviário de carga no Estado de São Paulo.

O presente requerimento encontra-se em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Os deputados que forem favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento nº. 30/2015.

Item 04 - Requerimento nº. 29/2015, do Senhor Deputado Ricardo Madalena, que solicita o envio de ofício ao Superintendente de Infraestrutura da ANTT com o objetivo de que este esclareça questionamentos e forneça documentos sobre o contrato de exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas na malha paulista.

O presente requerimento encontra-se em discussão. Não havendo oradores inscritos para discussão, coloco o requerimento em votação. Os deputados que forem favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado o Requerimento nº. 29/2015.

Para ciência: Item 05 - Ofício 36/70/2015, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, informando que deixa de indicar membro de seu quadro para prestar esclarecimentos à CPI em razão da decisão da 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, segundo a qual a atribuição para a investigação sobre os fatos ocorridos no sistema ferroviário do Estado pertence ao Ministério Público Federal.

O SR. RICARDO MADALENA – PR – Pela ordem, senhor presidente. Essa resposta do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo me preocupa muito, porque nós estivemos aqui há 15 dias atrás, aproximadamente, ou mais um pouco, com o Procurador da República Federal de Campinas e ele disse que era atribuição da Promotoria do Estado de São Paulo. Agora, o Promotor do Estado de São Paulo, Procurador-Geral, informa que é federal. Que situação que nós ficamos.

O SR. – Pela ordem, senhor presidente. Em complementação às suas palavras, Deputado Madalena, eu queria dizer que esta resposta é uma resposta completamente errada, porque nós temos acidentes inclusive com mortes. Então, necessariamente, a Procuradoria Geral do Estado é obrigada a participar, a informar, porque são ocorrências dentro do estado. Então, como não tenho conhecimento jurídico para opinar, eu sugiro ao presidente que encaminhe essa resposta à consultoria jurídica da casa para que a gente tenha embasamento jurídico em refutar essa resposta deles, porque me parece que é uma resposta... Eu acho até indecorosa.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – É uma resposta “Somebody Love”: um joga pra lá e outro joga pra cá. Pois não: com a palavra o Deputado Bolçone.

O SR. ORLANDO BOLÇONE – PSB – Uma questão só para fazer um esclarecimento: eu trouxe uma reportagem do diário da região, que eu vou pedir inclusive para que seja (ininteligível), onde o Promotor de São José do Rio Preto não só moveu ação, mas também conseguiu uma indenização. Uma indenização de cerca de dois milhões de reais que foi distribuída às instituições de São José do Rio Preto, uma das quais o Hospital IELAR e diversas outras instituições: corpo de bombeiros e etc. Então eu sugeriria, já na primeira reunião que participei sugeri que ele seja uma das autoridades

ouvidas por ocasião da nossa visita a São José do Rio Preto. Tenho certeza, é o Dr. Sérgio Clementino. E se não constar, então que pudesse constar dele ser ouvido lá no nosso evento em São José do Rio Preto, na Câmara Municipal.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – Com certeza, feito o registro. Eu peço também ao Deputado Camilo Gava que tome providências nesse sentido de nós fazermos a visita lá.

Nós temos aí, a propósito, dentro do tema também que aborda essa CPI, antes de ouvirmos os convidados aqui da cidade de Guarantã, seria importante nós já termos duas diligências marcadas. A diligência de Americana e a diligência de São José do Rio Preto. Nós precisaríamos dos nomes dos deputados que vão nos acompanhar para poder ver a estrutura da casa, a questão da televisão, jornal, diário, enfim, das pessoas. Seria importante, o mais rápido possível, eu vou pedir para que após o almoço alguém da assessoria entre em contato com o gabinete para poder ser um dia na cidade de Americana, uma noite em São José do Rio Preto, para podermos iniciar o trabalho no outro dia pela manhã, já que é maior a distância, e nós teremos um dia de trabalho na cidade de São José do Rio Preto. E aí nós estaremos fazendo a pauta também que será distribuída um esboço daquilo que nós já conversamos: aonde iremos, quem iremos ouvir, o que iremos ouvir, as famílias acidentadas, o Ministério Público local, o delegado, inquérito, enfim, tudo aquilo que nós tivermos. Mas, é importante que os deputados possam dizer da ida ou não ida para a gente poder se estruturar nesse processo que será muito importante, da visita *in loco*.

Com respeito da colocação do nobre parlamentar Ricardo Madalena, eu concordo em número, gênero e grau: é um joga pra lá, outro joga pra cá, a responsabilidade é aqui, responsabilidade é lá... Então eu já proponho, de antemão, que a nossa assessoria marque uma visita com o Procurador Geral de Justiça do Estado com membros desta CPI para irmos até ele para relatar o que nós ouvimos aqui do Ministério Público Federal. O Ministério Público Federal foi claro aqui em dizer que ele não tinha nada a ver com a história, que essa história aqui era a respeito da Procuradoria do Ministério Público Estadual. Então, eu acho que se todos concordarem, eu vou marcar essa visita para que a gente vá até ele e possa esclarecer. Todos de acordo?

O SR. ROBERTO MASSAFERA – PSDB – Pela ordem, senhor presidente. Antes da gente marcar essa visita, eu gostaria de ver o nosso ofício, que foi formulado à Procuradoria Geral do Estado para ver se esse ofício nosso foi bem formulado, foi bem objetivo ou se ele foi meio vago na maneira de formular a questão, porque pode ser que a resposta seja em função do que foi escrito. Então, seria importante primeiramente a gente ter conhecimento do ofício que foi enviado a ele para que a gente primeiro reformulasse esse ofício antes da gente fazer essa visita aí.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – Feito o registro de Vossa Excelência. Eu peço ao nobre secretário que nos secretaria que vá até a sala da secretaria ver onde se encontra o ofício e nós já deliberamos neste sentido a partir de agora, assim que nós tivermos o documento na mão. Caso não tenhamos ele agora, fica feito o registro: nós vamos procurar, vou dar ciência a Vs. Exas. e aí tomamos a decisão via telefone, mais célere ou rápida, para que possamos fazer essa visita à Procuradoria.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem, senhor presidente. Ainda nessa questão, para que também a gente tomasse conhecimento, porque o Procurador Geral de Justiça faz referência a uma decisão da 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social.

Então, que a gente pudesse tomar conhecimento dessa decisão, do que provocou essa decisão para embasar essa conversa que nós vamos ter com o Procurador Geral.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – Feito o registro de V. Exa., com o qual esta presidência concorda e também coloco à apreciação da maioria dos deputados. Em havendo concordância, feito o registro do Deputado Davi Zaia, o Deputado Ricardo Madalena, relator desta CPI.

O SR. RICARDO MADALENA – PR – Pela ordem, senhor presidente. Presidente, na minha concepção, nós temos que acionar a nossa área jurídica da CPI porque nós temos uma concessão, MRS, ALL, Atlântica, há quase 20 anos de concessão e nós não temos um relatório de quem foi indenizado, quem foi condenado e quem foi responsabilizado em quase 20 anos. Nós estamos aqui discutindo, e gente morrendo, gente mutilada, sofrendo, e qual a razão disso? Quem está pagando por isso?

Na minha concepção, isso tem que ser feito o mais breve possível, porque é inconcebível, em quase 20 anos, nós tentando conseguir informações e não estamos conseguindo. Então, deixo aqui a minha insatisfação e que seja feita o mais breve possível, através dos nossos advogados, para possuímos esse relatório com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE – CHICO SARDELLI – PV – Feito o registro do nobre Deputado Ricardo Madalena. Tomaremos as providências necessárias para que essa questão possa ser esclarecida.

Tenho em minhas mãos o ofício da Assembleia Legislativa, dessa comissão, 17/06/2015: Acidentes no Transporte Ferroviário de Cargas, nº 009/2015; Assunto: solicitação de informação de uma indicação.

“Senhor Procurador Geral, na condição de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar os acidentes ocorridos no transporte ferroviário de cargas no estado de São Paulo, sirvo-me do presente para solicitar que: 1º. Informe a esta comissão quais medidas foram efetuadas no âmbito das competências da Procuradoria como decorrência do relatório final a ela encaminhado pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a atual situação do sistema ferroviário do estado de São Paulo, realizada pelo Parlamento Paulista conforme Ato nº 59/2009, do presidente da Assembleia; Item 2: indique um senhor promotor a dar esclarecimentos à comissão sobre acidentes com transporte ferroviário de carga no estado de São Paulo. Esclareço que tais solicitações decorrem da aprovação dos requerimentos cujas cópias instruem o presente ofício ocorrido em reunião da CPI havida em 17/06/2015.

Tanto a informação como a indicação são importantes para subsidiar os trabalhos investigativos dessa CPI, razão pela qual requeiro o atendimento do pedido no prazo mais breve possível, procedendo-se a entrega do material e do nome indicado junto à secretaria da comissão no endereço que consta no cabeçalho deste ofício ou digitalmente através do e-mail fornecido também no cabeçalho, sendo apresento a V. Sra. (ininteligível) distinta consideração. Assina o Deputado Chico Sardelli, presidente da CPI”.

Ok? Esse foi o ofício encaminhado.

Bem, nós teremos, na sequência, um breve relato da nossa reunião passada, que foi muito importante.

O SR. ROBERTO MASSAFERA – PSDB – Pela ordem, senhor presidente. Desculpe a minha falta de conhecimento, mas, uma dúvida: o Ministério Público, no